



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PORTARIA Nº 052/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. **FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO – PRESIDENTE**, desta Câmara Municipal, uma diária inteira para a Capital do Estado do RN totalizando 600,00 (SEISCENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 24 de agosto de 2022. Para resolver assuntos do interesse dessa Casa Legislativa junto a FECAM/RN e ao Gabinete da Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 24 de agosto de 2022.

JUSSIENE DANTAS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA